Resolução nº 03/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em reunião extraordinária realizada em 24 de julho de 2026, conforme Ata n° 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o requerimento de inscrição, mediante apresentação de documentação analisada pela plenária do Conselho, da entidade Coração Azul (Associação Coração Azul Família e Inclusão de Glorinha). Sendo assim, este Conselho RESOLVE pelo DEFERIMENTO da inscrição da entidade no COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A inscrição é válida por 1 (um) ano.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Glorinha, 24 de julho de 2026.

Anelise Witzoreki de Souza Adam
Presidente do COMDICA